



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Edifício Presidente Getúlio Vargas  
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49  
Fone: (55) 3241 – 8600

**Processo Licitatório nº 024/2018**

**Pregão Presencial nº 04/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na administração de cartão vale-alimentação.

Aos trinta dias do mês de agosto de 2018, às 8h30min, no Plenário João Goulart, reuniram-se a Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Carolina Allende Torres e a Equipe de Apoio composta pelos servidores: Emerson Davi Escobar Vieira, Gisa Nara Castro Rubim e Lilian Lopes da Silva, designados pelo Decreto Legislativo nº. 3674/2017, com a finalidade de realizar o credenciamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme edital, em função das necessidades da Câmara Municipal. Até o início do certame não houve recebimento de nenhuma proposta pelo Correo. Presente a empresa Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços, CNPJ nº 92.559.830/0001-71, representada neste ato pelo senhor Alexandre Luis de Oliveira Pereira, CPF nº 642.454.970-68. Nenhuma outra empresa se fez presente. Pela empresa participante foi apresentada proposta de 0% de taxa de administração. A seguir passou-se a abertura do Envelope de Habilitação, sendo constatado que todos os documentos apresentados encontram-se em consonância com os ditames do Edital. No mesmo ato fora solicitada a presença do Contador desta Casa, Sr. Álvaro Monson, a fim de proceder à análise da parte contábil da empresa, sendo contatado estar tudo dentro do solicitado no Edital. Declarada habilitada a empresa GreenCard, sendo vencedora do pregão presencial nº 04/2018. Constatou-se que a documentação da empresa vencedora foi apresentada em consonância com os ditames do edital do Processo de Pregão nº 024/2018, tendo sido habilitada. A empresa presente não manifestou interesse em interpôr recurso. A seguir pela Pregoeira foi declarada vencedora a empresa Green Card, passou-se à adjudicação do Pregão, lembrando que a empresa vencedora deverá apresentar em 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação da adjudicação, a rede de estabelecimentos credenciadas, conforme previsão editalícia (Item 1.1.3.2, do Anexo I), para posterior homologação. Nada mais havendo a tratar, às **9h18min** a Pregoeira Oficial deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que é assinada pelos presentes. -.-.-.-.-

*Carolina Allende Torres*

*[Signature]*

*Emerson Davi Escobar Vieira*

*Lilian Lopes da Silva*

*[Signature]*